

PLANO DE TRABALHO - ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA BÁSICA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE - PROPONENTE

Razão Social: Irmandade de Misericórdia do Hospital São José de Itajobi - HMSJ

Nome Fantasia: Hospital de Misericórdia São José de Itajobi - HMSJ

CNPJ: 49.622.327/0001-94 - Matriz

Endereço: Rua Rio Branco, 251, Centro, Itajobi/SP, 15.810-150

Telefone: (17) 3546-1912

E-mail: hospitalsaojoseitajobi@yahoo.com.br

Representante Legal: Izildinha Pascoalina Zuaneti Ozana

Cargo / Função: Presidente

CPF: 887.754.458-91

RG: 7.852.894-X

Endereço: Rua Pedro de Toledo, nº990 - Centro - Itajobi/SP

Telefone: (17) 99728-0887

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO - CONCEDENTE

Razão Social: Município de Marapoama

Nome Fantasia: Prefeitura Municipal de Marapoama

CNPJ: 65.712.580/0001-95 – Matriz

Endereço: Rua XV de Novembro, 141, Centro, Marapoama/SP, 15.845-000

Telefone: (17) 3548-8400

E-mail: administracao@marapoama.sp.gov.br

Representante Legal: Márcio Perpétuo Augusto

Cargo / Função: Prefeito

CPF: 263.571.678-19

RG: 28.211.494-4

Endereço: Rua Vilmo Luiz Calegari, 71, Centro, Marapoama/SP, 15.845-000

Telefone: (17) 3548-8400



3. INTRODUÇÃO

O Hospital de Misericórdia São José de Itajobi – HMSJ está caracterizado como uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos, e tem o objetivo de oferecer serviços médicos e hospitalares por meio da iniciativa privada ou pública. Por ser caracterizado como beneficente (sem fins lucrativos), reserva a maior parte de sua estrutura para atendimento do Sistema Único de Saúde. Além disso, possui estrutura e capacidade técnica para gerenciar e operacionalizar serviços de saúde dentro e fora de sua sede, através da cooperação com a iniciativa privada ou com o Poder Público.

O HMSJ possui prédio próprio, que compreende consultórios médicos, leitos para internação, sala de urgência e emergência, centro cirúrgico, laboratório de análises clínicas e setores administrativos. Possui ainda quadro de pessoal suficiente para operacionalizar a demanda do Hospital dentro da Rede de Atenção à Saúde.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O objeto da presente Proposta refere-se à cooperação no atendimento de Urgência e Emergência Básica do Município de Marapoama/SP, além de outros procedimentos ambulatoriais ou que se enquadrem nessas modalidades de atendimento, no período noturno, finais de semana e feriados. Assim, o HMSJ oferece por meio desta Proposta, o gerenciamento e operacionalização dos serviços de urgência e emergência básica, a disponibilização de toda equipe administrativa e técnica, incluindo médicos plantonistas, além garantir a capacitação dos colaboradores e um atendimento de qualidade e humanizado aos usuários do município de Marapoama/SP.

5. JUSTIFICATIVA

Com o desenvolvimento das Redes de Atenção à Saúde e das Redes de Atenção às Urgências e Emergências, os municípios passaram a ser responsáveis pelos atendimentos de urgência



e emergência básica durante 24 por dia. Desta forma, ou o município deve possuir os referidos serviços ou firmar uma parceria com outra instituição que os ofereça.

Os custos que envolvem a estruturação de um serviço desse tipo são muito altos para que um município de pequeno porte o mantenha sozinho, tornando-se essencial a parceria com instituições com capacidade técnica para suprir esta demanda, na qual os custos são rateados, proporcionando uma economia em escala significativa.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço de urgência e emergência básica será oferecido ao município de Marapoama a partir do dia 01 de fevereiro de 2018 e se estenderá até 31 de janeiro de 2019, no período noturno, das 19 às 07 horas e aos finais de semana e feriados, nas 24 horas do dia, podendo ser aditado conforme conveniência do Município e do Hospital.

7. RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

O HMSJ apresenta a seguinte planilha de custos para execução do objeto:

ORDEM	ОВЈЕТО	VALOR
1	CUSTEIO - Atendimento de Urgência e Emergência Básica do Município de Marapoama/SP, além de atendimentos ambulatoriais que se fizerem necessários, no período noturno, aos finais de semana e feriados, durante os meses de fevereiro a dezembro de 2018 e janeiro de 2019.	R\$ 202.720,08
TOTAL		R\$ 202.720,08

Os repasses deverão ser realizados até o dia 10 de cada mês corrente, conforme Cronograma de Desembolso abaixo:

MÊS	OBJETO		VALOR
Fevereiro	CUSTEIO	-	R\$ 16.893,34
Março	CUSTEIO		R\$ 16.893,34
Abril	CUSTEIO	-	R\$ 16.893,34
Maio	CUSTEIO		R\$ 16.893,34
Junho	CUSTEIO	*	R\$ 16.893,34
Julho	CUSTEIO		R\$ 16.893,34
Agosto	CUSTEIO		R\$ 16.893,34
Setembro	CUSTEIO		R\$ 16.893,34
Outubro	CUSTEIO		R\$ 16.893,34
Novembro	CUSTEIO		R\$ 16.893,34
Dezembro	CUSTEIO		R\$ 16.893,34
Janeiro	CUSTEIO		R\$ 16.893,34
TOTAL		R\$ 202.720,08	

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DETALHADO - MENSAL

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	R\$ 6.391,71
Serviços Médicos (Plantões)	R\$ 9.000,00
Materiais de Consumo (Medicamentos, Materiais Médico- Hospitalares, Gases Medicinais, etc)	R\$ 1.501,63
TOTAL	R\$ 16.893,34

aojoseitajobi@yanoo.co

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas referente aos serviços previstos nesta Proposta será realizada mensalmente ao Município de Marapoama/SP.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos nesta Proposta serão resolvidos pelo HMSJ e pelo Município de Marapoama/SP. Este plano poderá ser aditado conforme conveniência e concordância das partes.

Itajobi/SP, 09 de janeiro de 2018.

Izildinha Pascoalina Zuaneti Ozana - Presidente

APROVAÇÃO - ORDENADOR DA DESPESA

Marapoama/SP, 10 de strillo de 2018.

Marcio Perpétuo Augusto - Prefeito